



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CRIADO MEDIANTE LEI N.º 595/2021 de 15/10/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR DAMIÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SANTA TEREZINHA-PB – SEGUNDA - FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

PORTARIA N.º 01/2023 Santa Terezinha-PB, 30 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 06 meses – iniciando no dia 01 de FEVEREIRO de 2023 e encerrando-se no dia 31 de JULHO de 2023– para o senhor **SERGIO DIAS DE LUCENA**, matrícula: **012/98** de acordo com a Lei Municipal N.º 19/97, artigos 84 e 85, e com o Parecer da Assessoria Jurídica, de 30 de JANEIRO de 2023, atendendo ao Processo N.º 01/2023 de 30 de JANEIRO de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Santa Terezinha - PB, 30 de janeiro de 2023.


DAMIÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

RUA: JOSÉ NUNES, 27 – CENTRO – SANTA TEREZINHA – PB CEP: 58.720-000
contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br